RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Numeração do Processo Eletrônico Instaurado	N° 399/2026
Objeto Resumido	Auditoria e Adequação da Tabela de Eventos e Rúbricas do Sistema Senior às Exigências do E-Social.
Órgão Requisitante	Secretaria Municipal da Fazenda e Gestão Administrativa.

1.1 A **análise técnica da proposta apresentada** pelo contratado **levou em consideração as seguintes condicionantes**:

Item	Condicionantes Aplicáveis	SIM (X)	Descrição
01	Cumprimento dos Requisitos de Habilitação e Qualificação Técnica	x	O **contratado preencheu todos os requisitos de habilitação e qualificação mínima** exigidos no Art. 72, V, e Art. 62 e seguintes da Lei nº 14.133/2021 e **descritos no TR**, conforme documentação anexada ao processo de contratação, que **atestou sua capacidade jurídica, regularidade fiscal, social, trabalhista e qualificação técnica/econômico-financeira.**
02	Vantajosidade da Proposta Apresentada	x	A **proposta apresentada pelo contratado foi considerada a mais vantajosa** para o Município, conforme**demonstrado na Justificativa de Preço** (Art. 72, VII), que comprova a compatibilidade do valor contratado com os preços praticados no mercado.
03	Contratado Habitual da Administração	x	O fornecedor que apresentou proposta, **além de cumprir as condicionantes anteriormente previstas**, possui **histórico recorrente de contratação com Município**, indicando uma alta probabilidade de novas contratações. Trata-se, desta forma, de contratado com **histórico de prestação de bons serviços** ao Município.
04	Qualidade Técnica dos Serviços Prestados	x	O fornecedor possui **boa reputação negocial no mercado local** prestando **serviços de qualidade ou utilizando materiais superiores no processo produtivo** ou, ainda, **com histórico de venda de bons produtos** devidamente certificados ou de **marcas reconhecidas.**
05	Corpo Técnico Altamente Capacitado	x	O fornecedor possui um **corpo técnico altamente capacitado**, constituído de **profissionais reconhecidos** portadores de **altas habilidades ou conhecimentos técnicos especializados**, detentores de **habilidades interpessoais** que os destacam em suas áreas.
06	Características Logísticas	x	A escolha do fornecedor, neste caso, **decorre de boas características logísticas**, tais como: a) **fornecedor sediado perto do órgão requisitante**; b) **fornecedor dotado de infraestrutura que lhe permite executar o objeto** de forma eficiente e eficaz no

			tempo definido pelo Município.
07	Bem Imóvel de Natureza Singular		É o **imóvel que possui características únicas ou específicas** que o diferenciam de qualquer outro no mercado, geralmente aplicável na hipótese prevista no art. 74, inciso V da Lei n° 14.133/2021.
08	Fornecedor Atuante em Condições Restritas de Mercado ou em Regime de Monopólio ou, ainda, Permissionário de Serviços Públicos		A escolha do Município, neste caso, **é restrita ou frustrada por determinação legal** ou **decorrente de restrições de mercado**, tais como: **Assinale a opção adequada ao caso concreto:** ( ) - Fornecedor atua em **mercado restrito**, geralmente aplicável na **venda de bens de alto valor agregado ou tecnológico** ou, ainda, é o **representante comercial exclusivo** de determinado produto ou serviço; ( ) - Fornecedor atua em **mercado altamente regulado** e geralmente possui o **monopólio deste por determinação legal;** ( ) - Fornecedor atua como **permissionário de serviços públicos.**

2. Diante do exposto, conclui-se pela escolha **da empresa Nova Era Consultoria e Treinamento em Recursos Humandos LTDA,** inscrita no **CNPJ n° 02.000.139/0001-60,** com sede **em Blumenau,** para a **execução do objeto descrito**, considerando atendidos os critérios legais e técnicos aplicáveis à contratação direta.
3. Urge destacar que a decisão observa integralmente as **condições previstas na fase de planejamento desta contratação** e nas disposições da **Lei n° 14.133/2021 c/c Decreto n° 11.384/2023**, atendendo as necessidades específicas do Município de Gaspar.

Gaspar (SC), 28 de Setembro de 2026.

MARIA JOECY SERAFIM:55860753934

Assinado de forma digital por MARIA JOECY SERAFIM:55860753934
Dados: 2026.09.28 10:09:59 -03'00'

Maria Joecy Serafim
Responsável pelo Elaboração do Documento
Diretora Geral de Gestão de Pessoas